



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 728 DE 02 DE MAIO DE 2003.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ernesto Soares Taveira a rua designada atualmente por 23-A, na localidade Morada do Vale, no bairro Califórnia da Barra – Distrito São José do Turvo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 10/2003

Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho